



PORTARIA Nº 009 - REITOR/2010

CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA EM EXPERIMENTAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Paulo César Gonçalves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- A Resolução nº 141 - CEPEX/2009, que aprova o estatuto da comissão de ética em experimentação e bem-estar animal desta Universidade,

RESOLVE:

Art.1º- **CONSTITUIR** a Comissão de Ética em Experimentação e Bem-Estar Animal que tem como objetivo estabelecer normas para a utilização de animais experimentais, em projetos de pesquisa e atividades de ensino, com base nos princípios éticos de cuidados animais preconizados internacionalmente, de forma a zelar pelo respeito, dignidade e aplicação das boas práticas recomendadas.

Art.2º- **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO
ANTÔNIA DE MARIA FILHA RIBEIRO	1205984-6	Titular
AURICLÉCIA LOPES DE OLIVEIRA AIURA	1218753-0	Titular
CLÁUDIO LUIZ CORRÊA AROUCA	1205989-5	Suplente
DORISMAR DAVID ALVES	1110686-1	Titular
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE BRITO	1154217-2	Titular
LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1161798-2	Veterinária Titular
LETÍCIA DE FREITAS CARDOSO FREIRE	1046841-1	Suplente
MAGNO AUGUSTO ZAZA BORGES	0977804-4	Titular
MARIA DULCINEIA DA COSTA	1066507-3	Suplente
MARÍLIA FONSECA ROCHA	1046962-5	Titular
MÔNICA PATRÍCIA MACIEL	1147238-8	Suplente
NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO	1045848-7	Titular
ORLANDO RAPHAEL LOPASSO JÚNIOR	1046095-4	Titular
SILENE MARIA PRATES BARRETO		Representante da Sociedade Civil
VICENTE RIBEIRO ROCHA JÚNIOR	1063742-9	Veterinário suplente

Art.3º- **DETERMINAR** que a cada dois anos, esta Comissão passará por processo eleitoral onde os membros podem ser reeleitos. As reuniões serão bimestralmente ou extraordinariamente se houver algum fato que assim justifique.

Art.4º- **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR